

DECRETO Nº 000036/17 de 14 de Setembro de 2017

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PORTO ESPERIDIAO e autorização contida na Lei Municipal nº 000741/17 de 13 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
01.01.01.031.0001.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

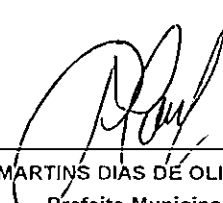
01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	9.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.889,88
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.303,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
01.01.01.031.0001.1.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	15.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	3.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	180,55
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.165,18
01.01.01.031.0001.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2017


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PORTO ESPERIDIAO e autorização contida na Lei Municipal nº 000741/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
01.01.01.031.0001.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	9.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.889,88
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.303,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
01.01.01.031.0001.1.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	15.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	3.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	180,55
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.165,18
01.01.01.031.0001.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2017


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Outros no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PORTO ESPERIDIÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 000741/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.91.13.00.00.00,00 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
01.01.01.031.0001.1.001-4.4.90.52.00.00.00,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00,00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	9.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00,00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00,00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.889,88
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00,00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.303,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00,00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
01.01.01.031.0001.1.002-3.3.90.39.00.00.00,00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	15.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00,00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	3.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00,00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	180,55
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.165,18
01.01.01.031.0001.1.003-4.4.90.52.00.00.00,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2017


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal